



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 563, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA  
LOCALIZADA NO SÍTIO ZÉ VELHO,  
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Diva Barbosa, a Rua Projetada localizada no Sítio Zé Velho, neste Município, que inicia na casa do Senhor José Maria e finaliza na Igreja Filadélfia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 30 de Julho de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito  
(assinada no original)